



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo a adoção de ações voltadas a capacitação permanente dos servidores municipais sobre comunicação não violenta, manejo do estresse, diversidade sexual e de gênero e discriminação racial.

Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, que determine ao setor competente que proceda com a adoção de ações voltadas a capacitação permanente dos servidores municipais sobre comunicação não violenta, manejo do estresse, diversidade sexual e de gênero e discriminação racial, principalmente dos profissionais de educação, saúde e de segurança.

Justificativa:

A presente propositura tem por objetivo fortalecer a cultura organizacional existente com a promoção de relações de parceria e cooperação entre os colaboradores, aumentando o engajamento, a produtividade e a satisfação dos servidores.

Além disso, o estresse ocupacional, típico do ambiente de trabalho, pode se tornar uma doença. Pesquisa realizada pela Isma-BR (International Stress Management Association) indica que mais de 70% dos profissionais, no Brasil, enfrentam sobrecarga emocional no ambiente produtivo, afetando negativamente sua produtividade.

A medida objetiva também promover discussões e reflexões sobre diversidade sexual e de gênero, visando a qualificação dos atendimentos prestados à população LGBTQIA+ a partir de uma perspectiva de considerar suas especialidades e inseri-los efetivamente na rede de serviços e políticas públicas, proposta também à questão racial, preparando o servidor para ofertar atendimento de qualidade.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 18 de outubro de 2023.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003700300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

FABIO BIBÃO

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003700300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

